



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

EDITAL Nº 007/2021- DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

O Coren-PI – **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**, sediado na Rua Magalhães Filho nº 655, Centro/Sul, Teresina-PI, por seu Presidente, nos termos da Lei 5905/1973, como resultado do Processo Administrativo nº 762/2021, faz saber que a partir da data da publicação deste edital, receberá inscrições de pessoas jurídicas que tenham interesse em receber a doação dos bens que serão descritos a seguir:

As doações visam ao atendimento do interesse público e buscarão órgãos e instituições trazidas no item 13.4 da Resolução 592/2018- Manual de Patrimônio do Cofen/Coren's, observados os princípios que regem a administração pública, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é a doação dos bens listados na tabela a seguir:

GRUPO ÚNICO LOTE I			
Sede Teresina - Rua Magalhaes Filho, nº 655, Centro/Sul - Teresina/Piauí - CEP: 64001-350			
Item	Descrição	Unidade do Bem	Localização
1	Impressora HPDeskjet 3845 série BR52Q2F1F0	Depósito	SEDE
2	Impressora HP LaseJet 1020 modelo Q5911A série BRBS65K17Q	Depósito	SEDE
3	Impressora portátil HP Deskjet 460 modelo C8150AL série MY7BD5Z15S	Depósito	SEDE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

4	Impressora HP Deskjet D2360 modelo C9079A série BR688FK08B	Depósito	SEDE
5	Impressora samsung ML2010 modelo M/C ML2010 XAZ série 3A99DKBQ 311 693E	Depósito	SEDE
6	Impressora Epson LX300 modelo P850A série 1YMY693338	Depósito	SEDE
7	Impressora samsung ML2010 modelo M/C ML2010 XAZ série BKCY818704L	Depósito	SEDE
8	Impressora hp photossmart c4680 série cn9B3f123D	Depósito	SEDE
9	Impressora hp photossmart c4680 série cn9B4f405M	Depósito	SEDE
10	Scanner SCanSnap S1500 Fuji modelo S1500	Depósito	SEDE
11	Scanner HP ScanJet G2410 série CN0B2T20TF modelo L2694A-301	Depósito	SEDE
12	Scanner HP ScanJet G2410 série CN0B2T20Z3 modelo L2694A-301	Depósito	SEDE
13	Fax Panasonic modelo KXFT74 BR série 4EAWA009863	Depósito	SEDE
14	Video Cassete Panasonic série e B1L00613 modelo NVFJ615BR	Depósito	SEDE
15	Estabilizador de tensão microsol SOL 1000 série 902010061 cinza	Depósito	SEDE
16	Estabilizador ragtech infocompany OS n 105935 branco	Depósito	SEDE
17	estabilizador Ragtech serie 537314320524 preto	Depósito	SEDE
18	estabilizador Ragtech serie 57314320511 preto	Depósito	SEDE
19	estabilizador Ragtech serie 537314320510 preto	Depósito	SEDE
20	estabilizador Ragtech serie 537314320516 preto	Depósito	SEDE
21	estabilizador Ragtech serie 537314320516 preto	Depósito	SEDE
22	estabilizador Ragtech cor cinza claro	Depósito	SEDE
23	estabilizador Ragtech cor cinza claro	Depósito	SEDE
24	nobreak NHS mini III max700VA série 005309	Depósito	SEDE
25	nobreak NHS mini III max700VA série 005371	Depósito	SEDE
26	nobreak NHS mini III max700VA série 005367	Depósito	SEDE
27	nobreak NHS mini III max700VA série 005882	Depósito	SEDE
28	nobreak NHS mini III max700VA série 006039	Depósito	SEDE
29	Nobreak Ragtech modeloSV21200n NET/BS TI série380214320376	Depósito	SEDE
30	Nobreak marca Protector série13830	Depósito	SEDE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

	modelopt0300b1		
31	notebook Acer série LXAXE0C021725052182502	Depósito	SEDE
32	dvd philips modelo dvp3040k/78	Depósito	SEDE
33	notebook CE modelo536S série 96F60000014Q52200574	Depósito	SEDE
34	Nobreak Ragtech modeloSV21200n NET/BS TI série380214320379	Depósito	SEDE
35	Nobreak Microsol Stay 700 azul	Depósito	SEDE
36	Nobreak Ragtech SV21200N NET/BS TI série 380214320378	Depósito	SEDE
37	Estabilizador Microsol modelo SOL NG3 plus aut/115 série 5559400113	Depósito	SEDE
38	nobreak power lime	Depósito	SEDE
39	Nobreak Microsol STAY 700 AUT/115STAN NN série 5617970024	Depósito	SEDE
40	Notebook Acer série LxTAC0508153809212KS00	Depósito	SEDE
41	TV LG 26LH201r-MA SÉRIE 00 2AZBZBP357	Depósito	SEDE
42	TV LG MODELO 26LK330 SÉRIE105AZDBP1346	Depósito	SEDE
43	retroprojeto visografi vgs 300	Depósito	SEDE
44	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER	Depósito	SEDE
45	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER	Depósito	SEDE
46	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000BTUS	Depósito	SEDE
47	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000BTUS	Depósito	SEDE
48	AR CONDICIONADO LG 18000 BTUS	PARNAÍBA	SEDE
49	AR CONDICIONADO LG 18000 BTUS	PARNAÍBA	SEDE
50	UNIDADE CONDENSADORA 9000 BTUS	Depósito	SEDE
51	UNIDADE CONDENSADORA 9000 BTUS	Depósito	SEDE
52	UNIDADE CONDENSADORA 18000 BTUS	PARNAÍBA	SEDE
53	UNIDADE CONDENSADORA 18000 BTUS	PARNAÍBA	SEDE
54	AR CONDICIONADO TUBO ELGIN 10000	Depósito	SEDE
55	AR CONDICIONADO TIPO JANELA MARCA CONSUL	Depósito	SEDE
56	VENTILADOR MARCA ELETROMAR	Depósito	SEDE
57	DISPENSER PAPEL TOALHA	Depósito	SEDE
58	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO	Depósito	SEDE
59	DISPENSER PAPEL TOALHA	Depósito	SEDE
60	DISPENSER PAPEL TOALHA	Depósito	SEDE
61	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO	Depósito	SEDE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

62	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO	Depósito	SEDE
63	DISPENSER PAPEL TOALHA	Depósito	SEDE
64	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO	Depósito	SEDE
65	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO	Depósito	SEDE
66	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO	Depósito	SEDE
67	DISPENSER PAPEL TOALHA	Depósito	SEDE
68	DISPENSER PAPEL TOALHA	Depósito	SEDE
69	DISPENSER PAPEL TOALHA	Depósito	SEDE
70	DISPENSER PAPEL TOALHA	Depósito	SEDE
71	DISPENSER PAPEL TOALHA	Depósito	SEDE
72	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO	Depósito	SEDE
73	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	Depósito	SEDE
74	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	Depósito	SEDE
75	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	Depósito	SEDE
76	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	Depósito	SEDE
77	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	Depósito	SEDE
78	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	Depósito	SEDE
79	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	Depósito	SEDE
80	SCAN SNAP S1500 FUJITSU	Depósito	SEDE
81	XEROX WORKCENTER PE220	Depósito	SEDE
82	ROTEADOR D LINK MODELO DSL 2750E	Depósito	SEDE
83	PONTO ELETRONICO DIMEP CODIGO G00505240 NUMERO 888383	Depósito	SEDE
84	CPU BITWAY CINZA	Depósito	SEDE
85	CPU LG (CLONE) PRETA	Depósito	SEDE
86	CPU LG 52X MAX BRANCO	Depósito	SEDE
87	CPU LG 52X MAX BRANCO	Depósito	SEDE
88	CPU CLONE PRETA	Depósito	SEDE
89	CPU UPI03543 SERIE667227700101195072	Depósito	SEDE
90	CPU CLONE PRETA	Depósito	SEDE
91	CPU DATEM PRETA	Depósito	SEDE
92	CPU DATEM PRETA	Depósito	SEDE
93	monitor Proview de cristal modelo LP 717 preto	Depósito	SEDE
94	monitor samsung modelo 740N preto/ cinza HA17HXCL201992P	Depósito	SEDE
95	monitor samsung modelo 740N L preto	Depósito	SEDE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

	HA17HXCLC00126N		
96	monitor samsung modelo 740 N HA17XCL203060M BR	Depósito	SEDE
97	monitor samsung modelo 740 NHA17HXCL203037R BR	Depósito	SEDE
98	MONITOR DE TUBO SAMSUNG SYNC SYNC MASTER3Ne MODELO CQB4147 SERIE H8YG903091	Depósito	SEDE
99	MONITOR DE TUBO SAMSUNG SYNC SYNC MASTER3Ne MODELO BDT15VSPN/XAZ-B SERIE DT15HXDRA12061Z	Depósito	SEDE
100	MONITOR DE TUBO AOC MODELO S551VFA4EN62C SERIE A7CS46A976932	Depósito	SEDE
101	MONITOR DE TUBO LG CB553H-AL SERIE 303SP33346	Depósito	SEDE
102	MONITOR DE TUBO SAMNSUNG MODELO LE17LSPN/XAZ SERIE LE17HXBX7002557	Depósito	SEDE
103	monitor Proview de cristal preto	Depósito	SEDE
104	MONITOR ACER	Depósito	SEDE
105	MONITOR HP SERIE 3CQ9070BTQ	Depósito	SEDE
106	MONITOR AOC PRETO	Depósito	SEDE
107	FRAGMENTADORA MODELO LEADERSHIP 7343CROSS-CUTPAPERSHREDDER	Depósito	SEDE
108	IMPRESSORA EPSON FX-2180 MODELO P920B SERIE A34M083162	Depósito	SEDE
109	IMPRESSORA SAMSUNG SCX4623FL/XAZ - SÉRIE 24XCBDZ603972H	Depósito	SEDE
110	IMPRESSORA HP DESKJEP 656C SÉRIE HG2P656U114	Depósito	SEDE
111	CPU BITWAY SEM DADOS	Depósito	SEDE
112	CPU ASUS SEM DADOS	Depósito	SEDE
113	CPU LG SERIE 2500087J00736	Depósito	SEDE
114	CPU SATELITE AZUL/CINZA	Depósito	SEDE
115	CPU SATELITE AZUL/CINZA	Depósito	SEDE
116	CPU CLONE PRETA	Depósito	SEDE
117	CPU INTEL PENTIUM DO ES8003 2GHZ MODELO UPI.03.543 PRETA SERIE 66722770101195062	Depósito	SEDE
118	CPU PRETA SEM DADOS	Depósito	SEDE
119	CPU PRETA SEM DADOS	Depósito	SEDE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

120	MONITOR LCD AOC MODELO 936SWA SERIE S3803IA005826	Depósito	SEDE
121	CPU PRETA SEM DADOS	Depósito	SEDE
122	CPU PRETA SEM DADOS	Depósito	SEDE
123	MONITOR DE TUBO SAMSUNG MODELO 793v S LB17LSPN/XAZ SÉRIE LB17HAXY651340BE	Depósito	SEDE
124	MONITO LG MODELO C15JA-0 SERIE 409SPQJ66532	Depósito	SEDE
125	MONITOR DE TUBO AOC MODELO 7E 17" SÉRIE C3CJ45A917635	Depósito	SEDE
126	IMPRESSORA LEXMARK /4505	Depósito	SEDE
127	IMPRESSORA EPSON LX-300+ MODELO P170A SERIE *CDUM178931*	Depósito	SEDE
128	TELEFONE INTELBRAS MODELO T/731 NS IT0906150072	Depósito	SEDE
129	TELEFONE INTELBRAS MODELO T/731 NS IT0512210316	Depósito	SEDE
130	INTELBRAS MODULARI SERIE CE0503170133	Depósito	SEDE
131	TECLADO MXM BRANCO AMARELADO	Depósito	SEDE
132	TECLADO MAXPRINT	Depósito	SEDE
133	TECLADO MAXPRINT	Depósito	SEDE
134	TECLADO MAXPRINT	Depósito	SEDE
135	TECLADO MAXPRINT	Depósito	SEDE
136	TECLADO MULTILASER	Depósito	SEDE
137	TECLADO DATEN MODELO K3100U	Depósito	SEDE
138	TECLADO D	Depósito	SEDE
139	TECLADO NEW LINK MODELO TC302 SERIE 131/00601366	Depósito	SEDE
140	TECLADO MAXPRINT	Depósito	SEDE
141	TECLADO MULTILASER	Depósito	SEDE
142	TECLADO NEW LINK MODELO TC302 SERIE 13100601373	Depósito	SEDE
143	TECLADO MAXPRINT	Depósito	SEDE
144	TECLADO MAXPRINT	Depósito	SEDE
145	TECLADO D SERIE 110505496	Depósito	SEDE
146	TECLADO D SERIE 110505948	Depósito	SEDE
147	TECLADO MAXPRINT	Depósito	SEDE
148	TECLADO MAXPRINT	Depósito	SEDE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149	TECLADO MULTILASER	Depósito	SEDE
150	TECLADO D SERIE 1105051179	Depósito	SEDE
151	TECLADO MAXPRINT	Depósito	SEDE
152	TECLADO MAXPRINT	Depósito	SEDE
153	TECLADO MAXPRINT	Depósito	SEDE
154	Teclado Newlink TC302	Depósito	SEDE
155	Teclado Dell 0T349F	Depósito	SEDE
156	Teclado Hewlett packard BDAGP0AVB734MD	Depósito	SEDE
157	SISTEMA DE MICROFONE PROFISSIONAL WIRELESS SIONIKA UDM 1002	Depósito	SEDE
158	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA MARCA BROTHER MODELO AX 300 220V SÉRIE 3020459	Depósito	SEDE
159	BEBEDOURO ESMALTEC SÉRIE 10042931429421 PRODUTO 060201520003	Depósito	SEDE
160	IMPRESSORA EPSON STYLOS COLOR 670 SÉRIE CA9E007590	Depósito	SEDE
161	IMPRESSORA HP LASER JET 4050 SÉRIE JPQF027334	Depósito	SEDE
162	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA IBM BRASIL MODELO 82 220V	Depósito	SEDE
163	IMPRESSORA HP LASER JET 4050	Depósito	SEDE
164	IMPRESSORA HP LASER JET 4050	Depósito	SEDE
165	MONITOR DE TUBO SAMSUNG SYNC 793V SÉRIE B17HXAY65134IFBR	Depósito	SEDE
166	MONITOR DE TUBO SAMSUNG SYNC MASTER 550	Depósito	SEDE
167	MONITOR DE TUBO SAMSUNG SYNC 793V SÉRIE B17HXAY65134IFBR	Depósito	SEDE
168	MONITOR DE TUBO SAMSUNG SYNC MASTER 550	Depósito	SEDE
169	MONITOR DE TUBO PHILIPS 14B	Depósito	SEDE
170	MONITOR DE TUBO PHILIPS 14B	Depósito	SEDE
171	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA OLIVETTI PRAXIS 204 - II	Depósito	SEDE
172	IMPRESSORA EPSON LX 810 MODELO P805A SÉRIE OA50572785	Depósito	SEDE
173	CADEIRA METÁLICA ALCOCHOADA	PARNAÍBA	SEDE
174	CADEIRA METÁLICA ALCOCHOADA	PARNAÍBA	SEDE
175	CADEIRA METÁLICA ALCOCHOADA	PARNAÍBA	SEDE
176	CADEIRA METÁLICA ALCOCHOADA	PARNAÍBA	SEDE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

177	CADEIRA METÁLICA ALCOCHOADA	PARNAÍBA	SEDE
178	CADEIRA METÁLICA ALCOCHOADA	PARNAÍBA	SEDE
179	CADEIRA METÁLICA ALCOCHOADA	PARNAÍBA	SEDE
180	CADEIRA METÁLICA ALCOCHOADA	PARNAÍBA	SEDE
181	CADEIRA METÁLICA ALCOCHOADA	PARNAÍBA	SEDE
182	CADEIRA METÁLICA ALCOCHOADA	PARNAÍBA	SEDE
183	SUORTE PARA MASTRO DE BANDEIRA	PARNAÍBA	PARNAÍBA
184	CALCULADORA DISMAC	Depósito	SEDE
185	CALCULADORA DISMAC	Depósito	SEDE
186	CALCULADORA DISMAC	Depósito	SEDE
187	CALCULADORA DISMAC	Depósito	SEDE
188	FOGÃO QUATRO BOCAS ESMALTEC COR BRANCA	Depósito	SEDE
189	TRIPÉ PARA 1,30X0,50 PORTA BANDEIRA (MASTRO PARA BANDEIRA)	Depósito	SEDE
190	TRIPÉ PARA 1,30X0,50 PORTA BANDEIRA (MASTRO PARA BANDEIRA)	Depósito	SEDE
191	TRIPÉ PARA 1,30X0,50 PORTA BANDEIRA (MASTRO PARA BANDEIRA)	Depósito	SEDE
192	ARMÁRIO EM AÇO COR CINZA UMA PORTA	Depósito	SEDE
193	DEPURADOR DE AR ELECTROLUX BRANCO	Depósito	SEDE

SUBSEÇÃO DE PICOS

LOTE II

Rua do Cruzeiro, 229 - Centro , Picos / Piauí - CEP: 64600056

Item	Descrição	Unidade do Bem	Localização
1	ARMARIO DE 2 PORTAS AZUL	Depósito	PICOS
2	ARMARIO DE 2 PORTAS AZUL	Depósito	PICOS
3	MESA AZUL COM GAVETAS 1,50X 0,70	Depósito	PICOS
4	MESA AZUL COM GAVETAS 1,50X 0,70	Depósito	PICOS
5	MESA AZUL COM GAVETAS 1,50X 0,70	Depósito	PICOS
6	MESA AZUL COM GAVETAS 1,50X 0,70	Depósito	PICOS
7	MESA AZUL COM GAVETAS 1,50X 0,70	Depósito	PICOS
8	SUORTE PARA CPU AZUL	Depósito	PICOS
9	SUORTE PARA CPU AZUL	Depósito	PICOS
10	SUORTE PARA CPU AZUL	Depósito	PICOS
11	CADEIRA AZUL FIXA SEM BRAÇO	Depósito	PICOS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

12	CADEIRA AZUL FIXA SEM BRAÇO	Depósito	PICOS
13	CADEIRA AZUL FIXA SEM BRAÇO	Depósito	PICOS
14	CADEIRA AZUL FIXA SEM BRAÇO	Depósito	PICOS
15	CADEIRA AZUL FIXA SEM BRAÇO	Depósito	PICOS
16	CADEIRA AZUL FIXA SEM BRAÇO	Depósito	PICOS
17	CADEIRA AZUL FIXA SEM BRAÇO	Depósito	PICOS
18	CADEIRA AZUL FIXA SEM BRAÇO	Depósito	PICOS
19	CADEIRA AZUL FIXA SEM BRAÇO	Depósito	PICOS
20	CADEIRA AZUL FIXA SEM BRAÇO	Depósito	PICOS
21	LONGARINA AZUL COM 3 LUGARES	Depósito	PICOS
22	LONGARINA AZUL COM 3 LUGARES	Depósito	PICOS
23	LONGARINA AZUL COM 3 LUGARES	Depósito	PICOS
24	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
25	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
26	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
27	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
28	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
29	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
30	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
31	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
32	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
33	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
34	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
35	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
36	LONGARINA AZUL COM 4 LUGARES	Depósito	PICOS
37	AR CONDICIONADO SPRINGER 24000 BTUS	Depósito	PICOS
38	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	Depósito	PICOS
39	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	Depósito	PICOS
40	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	Depósito	PICOS
41	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	Depósito	PICOS
42	ARMARIO AZUL COM 4 GAVETAS	Depósito	PICOS
43	FAX LINE INTELBRAS F312BRB	Depósito	PICOS
44	NOBREAK APC PRETO	Depósito	PICOS
45	ARMARIO ARQUIVO C/ 4 GAVETA AZUL	Depósito	PICOS
46	ARMARIO ARQUIVO C/ 4 GAVETA AZUL	Depósito	PICOS
SUBSEÇÃO DE FLORIANO			



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

LOTE III			
Rua Fernando Marques, 520 - Centro, Floriano/Piauí - CEP: 64806-090.			
Item	Descrição	Unidade do Bem	Localização
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO CARRIER (desfazimento)	Garagem	FLORIANO
2	CENTRAL DE AR CONDICIONADO CARRIER (desfazimento)	Garagem	FLORIANO
3	CENTRAL DE AR CONDICIONADO CARRIER (desfazimento)	Garagem	FLORIANO
4	CENTRAL DE AR CONDICIONADO CARRIER (desfazimento)	Garagem	FLORIANO
5	CENTRAL DE AR CONDICIONADO CARRIER (desfazimento)	Garagem	FLORIANO
6	CENTRAL DE AR CONDICIONADO CARRIER (desfazimento)	Garagem	FLORIANO
7	AR SPRINGER MODELO 42MCA009515LS 9.000 BTUs (desfazimento)	Garagem	FLORIANO
8	CENTRAL CONSUL DE GAVETA - 7.500 BTUS	Garagem	FLORIANO
9	EVAPORADOR DE AR (SPRINGER CENTRAL MODELO 38MCA009515MS 9.000 BTUs)	Garagem	FLORIANO
10	EVAPORADOR DE AR CENTRAL SPRINGER 12.000 BTUS - MAXIFLEX	Garagem	FLORIANO
11	EVAPORADOR DE AR SPRINGER CARRIER MODELO 38XCA0245J5MC SÉRIE 3305B20759	Garagem	FLORIANO
12	EVAPORADOR CENTRAL ELETROLUX MODELO SE12F 12.000 BTUs	Garagem	FLORIANO
13	SPRINGER MAXIFLEX MODELO 42MCB012515LS 12.000 BTUs	Garagem	FLORIANO
14	SPRINGER MAXIFLEX MODELO 42MCB012515LS 12.000 BTUs	Garagem	FLORIANO
15	CENTRAL ELETROLUX 12.000 BTUS	Garagem	FLORIANO
16	CENTRAL ELETROLUX MODELO SI09F SÉRIE 74704284 9.000 BTUs	Garagem	FLORIANO
17	CENTRAL ELETROLUX MODELO SE09F SÉRIE 74206822 9.000 BTUs	Garagem	FLORIANO
18	CENTRAL CARRIER	Garagem	FLORIANO
19	CENTRAL SPRINGER	Garagem	FLORIANO
20	ARMÁRIO FERRO 04 GAVETAS	Garagem	FLORIANO
21	ARMÁRIO FERRO 04 GAVETAS	Garagem	FLORIANO
22	ARMÁRIO FERRO 04 GAVETAS	Garagem	FLORIANO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

23	ARMÁRIO FERRO 02 PORTAS	Garagem	FLORIANO
24	ARMÁRIO FERRO 02 PORTAS	Garagem	FLORIANO
25	ARMÁRIO FERRO 02 PORTAS	Garagem	FLORIANO
26	TV 14 POLEGADAS	Garagem	FLORIANO
27	SUORTE PARA TV 14 POL.	Garagem	FLORIANO
28	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
29	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
30	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
31	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
32	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
33	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
34	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
35	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
36	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
37	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
38	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
39	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
40	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
41	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
42	CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO	Garagem	FLORIANO
43	EXTINTORES DE INCÊNDIO	Garagem	FLORIANO
44	EXTINTORES DE INCÊNDIO	Garagem	FLORIANO
45	EXTINTORES DE INCÊNDIO	Garagem	FLORIANO
46	MINI FORNO WALITA	Garagem	FLORIANO
47	QUADRO VERDE PARA AVISOS	Garagem	FLORIANO

1.2. Os bens mencionados serão entregues no estado e condição que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quantos às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3. A doação dos bens será feita por lote inteiro, não sendo possível a aquisição por fragmentação dos lotes ou itens individuais.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

2 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1 Qualquer instituição mencionada no item 13.4 da Resolução nº 592/2018, poderá requerer a doação dos bens previstos neste edital, após a apresentação dos documentos exigidos e atendidas as demais normas legais preconizadas neste edital.

2.2 Os equipamentos e bens serão destinados às entidades trazidas acima, conforme a natureza do bem e a personalidade jurídica do beneficiário, em obediência às disposições do artigo 8º, IV, do Decreto nº 9.373/2018, bem como do item 13.4, da Resolução nº 592/2018 que instituiu o Manual de Patrimônio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

2.3 Conforme Ata da 560ª Reunião Ordinária do Plenário realizada dia 25/10/2021, ficou decidido pela realização de certame, com o objetivo de doar os bens constantes no Processo nº 762/2021, os quais também estão listados no item 1.1 deste Edital.

2.4. Segundo a sua natureza jurídica, os interessados devem apresentar as documentações respectivas, a seguir listadas:

a) Ofício requisitório da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais, relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, o quantitativo de beneficiários a serem alcançados, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo;

b) Ficha de Inscrição do Anexo I;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

- c) Cópia do estatuto social registrado em cartório, informando a finalidade da instituição;
- d) Documentos pessoais do diretor/presidente da entidade filantrópica (CPF/RG)
- e) Alvará de funcionamento;
- f) Cópia da ata de assembleia de eleição e posse da direção, devidamente registrada em cartório;
- g) Cadastro nacional de pessoa jurídica ou similar;
- h) Documento comprobatório de reconhecimento da instituição como de interesse social;
- i) Certificado de regularidade do FGTS;
- j) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- k) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- l) Certidão negativa de débitos da esfera estadual;
- m) Certidão negativa de débitos da esfera municipal;

Parágrafo único – Os documentos deverão ser entregues digitalizados e não simplesmente fotografados.

3 - DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

3.1 As inscrições serão realizadas durante o horário de funcionamento da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, de segunda a sexta-feira das **7h às 17h do dia 10/11/2021 ao dia 19/11/2021**, por meio eletrônico, através do e-mail secretaria@coren-pi.com.br, com a documentação prevista no item 2.4 deste edital.

3.2 A documentação entregue por e-mail será recebida pelo Protocolo da Presidência que dará declaração atestando a data e horário do recebimento, os quais serão analisados na primeira sessão plenária ou reunião de diretoria posterior ao encerramento das inscrições.

3.3 No ato da formalização da doação poderão ser solicitados eventuais outros documentos necessários à efetivação da doação e, se for realizada por procurador do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do R.G. e CPF do procurador.

4 - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão indeferidas as inscrições que:

- não atenderem aos termos deste Edital;
- não apresentarem os documentos relacionados no item 3 “Da Inscrição e da Documentação”.

5 - DA APRECIÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Decorrido o prazo previsto no item 3.1, a documentação será juntada ao procedimento administrativo e será analisada na primeira sessão plenária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ou reunião de diretoria posterior ao encerramento das inscrições que avaliará as entidades que atenderam aos requisitos do edital, sendo classificadas na seguinte ordem:

5.1.1 Em caso de habilitação de mais de uma entidade, o critério de desempate será por ordem de inscrição neste regional por data e horário de recepção do e-mail contendo a documentação;

5.1.2 Permanecendo o empate, será doado o bem à entidade que possua o maior número de inscritos e, ainda permanecendo o empate, será efetuado um sorteio em reunião plenária entre as respectivas entidades, com preferência para entidades integrantes do Sistema Cofen/Coren's, e para entidades componentes da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer esfera e poder.

6 – DA ENTREGA DOS BENS

6.1 A retirada dos bens doados deverá ser feita mediante agendamento prévio através do telefone (86) 3122-9999 ou por meio eletrônico, através do e-mail secretaria@coren-pi.com.br, e dentro de prazo razoável a ser acordado com o Presidente do Coren/PI.

6.2 As despesas com a transferência, o carregamento e/ou transporte correrão por conta do donatário e a retirada deverá ser efetuada nos locais onde se encontram os bens doados, a saber na sede do Coren/PI, e nas subseções do Coren/PI de Floriano-PI e Picos-PI.

6.3 Caso não ocorra a retirada no prazo estabelecido, injustificadamente, o donatário solicitante poderá perder o direito ao lote e ser impedida de se



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

habilitar em novo processo de doação conduzido por este Coren-PI durante 24 meses, podendo a doação ser efetuada a outro interessado, de acordo com a ordem de preferência, sendo que a nova entidade donatária terá 10 dias corridos para retirar o referido material.

7 – DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO

7.1 A assinatura do termo de doação constante no Anexo III deste edital deverá ser realizada no período de retirada dos bens pelo donatário.

7.2 A efetivação da retirada do lote só será realizada mediante a assinatura do termo de doação, sendo possível sua assinatura ser realizada por representante da entidade, legalmente nomeado para tal, no ato de recebimento dos bens.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As inscrições, objeto do presente Edital de Doação, poderão ser apresentadas durante o horário de funcionamento da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, de segunda a sexta das **7h às 17h do dia 10/11/2021 ao dia 19/11/2021**.

8.2 As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na FICHA DE INSCRIÇÃO.

8.3 Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao presente edital de doação de bens inservíveis, a escolha será feita de acordo com o item 5.1 e, permanecendo o empate, será



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

feito por meio de sorteio realizado em sessão plenária em data a ser divulgada aos interessados;

8.4 Eventuais impugnações, dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados ao protocolo da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em requerimento devidamente fundamentado.

8.5 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Plenária deste regional, na forma da legislação vigente.

8.6 O Termo de Doação encontra-se no Anexo III.

Teresina-PI, 09 de novembro de 2021

Antônio Francisco Luz Neto

Presidente do Coren-PI



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados da pessoa física ou jurídica:

Nome ou Razão Social: _____

CPF ou CNPJ: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail e telefone: (____) _____ - _____

2. Descrição do bem: O presente edital visa a doação gratuita, livre e desembaraçada dos bens de propriedade do doador, conforme Tabela trazida no item 1.1 do Edital nº 007- Doação de Bens Inservíveis, com vistas a atender a fins e interesses do donatário, para utilização em suas atividades, colaborando para o cumprimento da sua missão institucional.

3. Donatário: _____

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Doação de Bens Inservíveis nº 007/2021 e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que todas as despesas de transferência do bem para o nome da entidade beneficiária correrão por conta da mesma, devendo o referido bem ser transferido no prazo máximo de 30 dias após o seu recebimento.

Teresina-PI, ____ de _____ de 2021

Nome/ Cargo (se pessoa jurídica)

CPF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ANEXO II - FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE DOAÇÃO

_____ neste ato representado pelo seu
_____ CPF _____ nos termos da Lei nº 8.666/93 e na
forma do item 2.5 do **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 007/2021 (COREN/PI)** vem requerer a doação dos bens constantes da relação
abaixo:

Quant.	Descrição

Declaro, ainda, ter conhecimento do **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 007/2021 (COREN/PI)**, seus prazos e condições, para a retirada dos materiais.

Atenciosamente,

Teresina-PI, ____ de _____ de 2021

Nome/Cargo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL-
_____, **QUE FAZ ENTRE SI O**
COREN/PI, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE Antônio Francisco
Luz Neto, Enfermeiro inscrito no Coren/PI, Autarquia Federal, com sede
na Rua Magalhães Filho, nº 655, Centro/Sul, na cidade de Teresina-PI,
inscrita no CNPJ sob o nº 04769874/0001-69, doravante denominada
DOADOR(A), e _____, denominado DONATÁRIO(A),
tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 762/2021 e em
observância às disposições legais pertinentes, resolvem celebrar o
presente Termo de Doação, decorrente do Edital de Doação de Bens
Inservíveis nº 007/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação gratuita, livre e desembaraçada do bem de propriedade do doador, conforme tabela constante no item 1.1 do Edital nº 007/2021- Doação de Bens Inservíveis, com vistas a atender a fins e interesses do donatário, para utilização em suas atividades, colaborando para o cumprimento da sua missão institucional.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Caberá à DONATÁRIA:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

- Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
- Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do(a) DOADOR(A) nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) DOADOR(A);
- Comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

2.2. Caberá ao DOADOR(A):

- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A);
- Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;
- Obedecer ao prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;
- Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
- Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

3.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

4.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao DOADOR providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União ou no site oficial da entidade doadora.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA.

6.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.

6.3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

6.4. O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

6.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A).

6.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

6.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

6.8. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Seção Judiciária de Teresina- Justiça Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.,

Teresina-PI, _____ de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Cargo

Instituição

Antônio Francisco Luz Neto

Presidente do Coren/PI

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

TERMO DE RETIRADA DOS BENS DOADOS

Eu, _____ representante da _____ informo ter realizado a retirada dos bens _____, descritos no Edital de Doação de Bens Inservíveis nº 007/2021 do Coren/PI, no dia _____

Teresina-PI, _____ 2021

Cargo
Instituição